



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 231 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

À Senhora
Raquel Teixeira
Secretaria Estadual da Educação
Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Praia de Belas - Cidade Baixa
CEP 90119-900
Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Secretária,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 69/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 350/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, comunicar o envio de Votos de Congratulação e Louvor à Direção, aos Professores e aos funcionários da Escola Estadual de Ensino Médio Comendadora Dolores Cunha, pelo Aniversário de 23 Anos da Escola que será comemorado no dia 04 de abril.

2. O Proponente manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido por esta Escola, em favor da educação e da inclusão social, da transformação de vidas, da integração de jovens à sociedade, com a oferta de educação pública e de qualidade aos estudantes. Reconhecemos ainda, a dedicação, o talento, a qualidade técnica e profissional e, principalmente, o firme compromisso dos professores e funcionários deste Educandário.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente